



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

EMENDA N. 029/2018

Autoria: Vereadores: Elisa Gomes Machado e Mequiel Zacarias Ferreira.

ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 1.956/2018, QUE DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Adita artigo 19 ao Projeto de Lei em epígrafe com a redação que segue, reordenando-se o atual artigo 19 como artigo 20 e, sucessivamente, os demais artigos seguintes:

.....
Art. 19 - O planejamento das despesas deverá assegurar no Orçamento Anual, investimentos nas áreas de segurança e trânsito, no montante, não inferior ao correspondente a 5% (cinco por cento) dos repasses do Estado relativo a cota-parte da arrecadação do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, sem prejuízo dos percentuais a serem destinados as áreas da Educação e da Saúde.
.....

JUSTIFICATIVA

Consoante o disposto na § 11 do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Alta Floresta, estabelecido pela Emenda a Lei Orgânica nº 031/2016.

Maiores considerações poderão ser desenvolvidas em Plenário na deliberação da matéria.

Sala das Sessões
Alta Floresta – MT., 04 de setembro de 2018.

Vereadora ELISA GOMES

Vereador MEQUIEL FERREIRA